

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

SEI Nº 0079077-89.2017.8.16.6000

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.
Em 28 de novembro de 2018.

DES. MARCELO GOBBO DALLA DEA

Supervisor Geral de Informática e Comunicação

I - Trata o presente expediente da Revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2018, disposto no artigo 7º § 2º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que apresenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente os documentos (doc.3380539 - Plano de Contratações STIC 2018 vs.1.3 (11/2018) e doc.3380543 - Plano Diretor de TIC 2018 vs.1.3) e a informação da Assessoria Técnica do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (doc. 3475707), **APROVO** a nova versão da *Revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2018*, apresentado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, resultando no valor global previsto de **R\$ 84.814.654,33 (oitenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, encontrando-se em conformidade com os trabalhos a serem realizados.

III - Ao DTIC para as providências que se fizerem necessárias.

IV - Ciência ao Departamento Econômico e Financeiro, Departamento de Planejamento e Núcleo de Controle Interno.

Curitiba, 28 de novembro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6051955